



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM GEOLOGIA, PARA ESTUDO DE LOCAÇÃO E PROJETO DE UM POÇO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MESMO. EMITIR O LAUDO DE CONCLUSÃO DO POÇO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO SOP/DPR.

EMPRESA CONTRATADA:

ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 21.880.325/0001-86

VALOR: R\$ 8.296,62



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal da Agricultura, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento visando a contratação de empresa especializada para estudo de locação e projeto de um poço tubular profundo, a ser perfurado na Linha Farroupilha, interior do Município de Cacique Doble/RS.

A Execução da construção do poço tubular profundo, visa atender ao Termo de Convênio, FPE nº 4745/2022, celebrado com a Secretaria de Obras e Habitação, do Estado do Rio Grande do Sul.

Segue em anexo o Plano de Trabalho, o Termo de Convênio, a publicação no DOE do do Convênio, o Ofício da SOP/DPR e os orçamentos de empresas que prestam esses serviços, com os respectivos valores, para que seja averiguado o preço compatível/valor de mercado e ainda as demais questões necessárias para a contratação.

Cacique Doble, 15 de Fevereiro de 2023.

LUCAS GELAIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Número Geral de Processo: 009/2023

**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 820/2023 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 002/2023

c) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM GEOLOGIA, PARA ESTUDO DE LOCAÇÃO E PROJETO DE UM POÇO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MESMO. EMITIR O LAUDO DE CONCLUSÃO DO POÇO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO SOP/DPR.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal.



ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que trata da estimativa de valores para contratação, apresentou-se o valor orçado pela de secretaria de agricultura, por meio de consulta direta com empresas do ramo do objeto pretendido.

Conforme demonstrado nos supracitados orçamentos, os mesmos guradam semelhanças de valores, também há de se analisar que os serviços são de natureza técnica por profissional registrado em órgão competente.

Sendo assim, a administração considerou o preço dentro dos parâmetros de mercado, dando proceguimento ao processo de contratação.

Caciقة Doble, 15 de fevereiro de 2023.

Lucas Gelain
Secretária Municipal de Agricultura.



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM GEOLOGIA, PARA ESTUDO DE LOCAÇÃO E PROJETO DE UM POÇO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MESMO. EMITIR O LAUDO DE CONCLUSÃO DO POÇO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO SOP/DPR.

CONSIDERANDO a contratação é indispensável para o início da execução dos projetos de perfuração de poço;

CONSIDERANDO, a necessidade de tal execução, visando o abastecimento de água de aproximadamente 26 família na comunidade da Linha Farroupilha, interior do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho e o respectivo Termo de Convênio aprovado na esfera estadual;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, **emitimos parecer favorável** ao andamento do presente Processo de Dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 57.208,33.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com outros entes municipais, que também contrataram a referida empresa, sendo os valores compatíveis com o pretendido contrato.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 15 de fevereiro de 2023.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0801	Secretaria da Agricultura
2039	Manutenção serviços Secretaria da Agricultura
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 291

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 15 de fevereiro de 2023.

Janaina Reginato
Setor Contábil



PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ Extrato em Jornal de circulação regional

12

SEXTA-FEIRA
17 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÕES LEGAIS CLASSIFICADOS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes

EXTRATO DE CONTRATO
(Extrato do Contrato Administrativo nº 046/2023, celebrado pelo Município de Carlos Gomes/RS, visando a aquisição de material de limpeza e higiene.)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.660/1993 e suas alterações posteriores.
Prazo: De 03 (três) dias úteis de fevereiro de 2023.
Valor: R\$ 4.074,10 (quatro mil setecentos e quatro reais e dezessete centavos).
Fornecedor(a): Dellei Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Carlos Gomes/RS, 15 de fevereiro de 2023.
Luiz Zanetti
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

SÚMULAS DE CONTRATO, DISPENSAS, ADITIVOS E ATA FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 10.02.23 a 16.02.23
CONTRATO: 29/23, Alex Sandro Muciani – UIC. Prestação de serviços para retirar a iluminação de Natal nas ruas e praças da cidade e em frente à prefeitura, e compra de materiais R\$ 150,00.
DISPENSA: 19/23, Alex Sandro Muciani – ME. Prestação de serviços para retirar a iluminação de Natal nas ruas e praças da cidade e em frente à prefeitura, e compra de materiais R\$ 250,00.
ADITIVO: 11/23, Itá Produtos Hospitalares Ltda. Excluído do item 134 da ata registro de preços, 19/23, Abemod Material Médico Hospitalar Ltda. Excluído do item 03 da Ata Registro de Preços, 19/23, Catiemed Comércio de Produtos Hospitalares, Insulido do item 03 na Ata, 20/23, RS Produtos Hospitalares, Excluído do item 176 da Ata Registro de Preços, 21/23, Golden Plus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares, Insulido do item 176 da Ata Registro de Preços.
ATA: ASM Ltda. Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Educação de Crianças Autistas em CBUD, RS 14.8000.
Balestrin Comércio de Materiais de Construção Ltda. Aquisição de pedregulho, pó de brita, pedra brita nº 01, brita com pó de pedra (total) tipo "trezeira" viável/col.
Barão de Cotegipe, 16 de Fevereiro de 2023
Vladimir Luiz Faria
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023
ESTÁGIO DE ESTUDANTES
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de cadastro reserva e 01 (uma) vaga de estágio para estudantes, conforme segue:

CURSO	NÍVEL	DEPARTAMENTO	VALOR DA BOLSA
ADMINISTRAÇÃO	Superior	Secretaria de Administração	R\$ 1.150,15
LETRADAS	Superior	Secretaria de Administração	R\$ 1.150,15

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17/02/2023 a 24/02/2023
Somente serão válidas as inscrições enviadas para o endereço eletrônico informado até às 23:59 horas do dia 20 de fevereiro de 2023.
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão protocoladas processoselektiv@marcelinoramos.rs.gov.br.
Mais informações e edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Pessoal no Centro Administrativo Municipal no horário de expediente externo, no site oficial www.marcelinoramos.rs.gov.br, pelo telefone nº (54) 3372.1334 ou e-mail processoselektiv@marcelinoramos.rs.gov.br.
Marcelino Ramos, RS, 16 de fevereiro de 2023.
RODRIGO VECCHI
Secretário de Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO
Ref. Contrato Administrativo nº 62/2023
Inscrição de Lei Licitação nº 02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA/RS
CONTRATADO: SAGBORDSON SPORINDAZZA EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Banda Sabor do Som - Carnaval de Rua 2023, do Município de Gaurama-RS.
VIGÊNCIA: 15/02/2023 a 10/03/2023
VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00
Gaurama/RS, 07 de fevereiro de 2023.
LEANDRO MARCID PUTON
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
A PREFEITURA DE SANTO EXPEDITO DO SUL, torna público

Diversos - Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/ SERIAL R\$ 1.099,00.

Vende-se - Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 / NF-e. (54) 98431-1455 ou Wat- /Vivo (54) 99643-9658.

OBS: Publicação no jornal Bom dia de Erechim, em 17 de fevereiro de 2023.

➤ Extrato de Publicação do átrio e site municipal no link abaixo:

https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=5759&nome_pub=DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20N%BA%20002/2023&descricao=CONTRATA%20DE%20PROFISSIONAL%20EM%20GEOLOGIA,%20PARA%20ESTUDO%20DE%20LOCA%20E%20PROJETO%20DE%20UM%20POCO,%20ELABORA%20DE%20TERMO%20DE%20REFERENCIA,%20ACOMPANHAMENTO%20E%20FISCALIZA%20DA%20CONSTRU%20DO%20MESMO.%20EMITIR%20%20LAUDO%20DE%20CONCLUSAO%20DO%20POCO,%20EM%20CONFORMIDADE%20COM%20AS%20ESPECIFICACAO%20D5ES%20DO%20SOP/DPR.



**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei **14.133** e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

**ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO
AMBIENTE - CNPJ: 21.880.325/0001-86**

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Caciue Doble, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A administração, por meio da secretaria de agricultura, realizou pesquisa isonômica com empresas que disponibilizam serviços com profissional Geólogo. Recebeu as propostas e procedeu com análise de documentos dentro deste processo.

Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

**ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO
AMBIENTE - CNPJ: 21.880.325/0001-86**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço ora contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamentos formalizados com a administração pública e juntados a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 002/2023

c) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM GEOLOGIA, PARA ESTUDO DE LOCAÇÃO E PROJETO DE UM POÇO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MESMO. EMITIR O LAUDO DE CONCLUSÃO DO POÇO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO SOP/DPR.

d) EMBASAMENTO: Lei 14.133 – art. 75 II

e) EMPRESA: **ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

f) CNPJ: 21.880.325/0001-86

g) VALOR TOTAL: R\$ 8.296,62

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos dos art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Cacique Doble, RS, 01 de Março de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.